



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO O Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO

ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE INCORPORAÇÃO DA PRAÇA TELMA COY RODRIGUES PELA E.M. QUINZINHO DE BARROS, NA VILA HORTÊNCIA.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que, em visita à E.M. Quinzinho de Barros, recebemos muitas reclamações de membros da comunidade escolar e dos moradores do entorno sobre a atual situação da praça "Telma Coy Rodrigues", que fica ao lado da referida unidade escolar e é utilizada como ponto de venda de entorpecentes, principalmente no período noturno e durante os "pancadões" realizados no local periodicamente, o que aumenta também a ocorrência de crimes como roubos e furtos;

CONSIDERANDO que, por meio da INDICAÇÃO nº 2349/2025, instruída com um abaixo assinado com centenas de assinaturas, foi apresentado para o Poder Executivo um pleito antigo da comunidade local, no sentido de que a referida Praça Telma Coy Rodrigues seja incorporada pela E.M.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Quinzinho de Barros como solução para a falta de segurança e como forma de ampliar o espaço disponível para os alunos.

CONSIDERANDO que, na resposta à Indicação nº 2349/2025, a Secretaria Municipal de Educação argumentou que a incorporação solicitada depende da avaliação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN), sem, no entanto, esclarecer se existe efetivamente um estudo técnico em andamento;

REQUEIRO à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe, fundamentadamente, o que segue:

1) Existem estudos técnicos sobre a viabilidade da incorporação da Praça "Telma Coy Rodrigues" (localizada entre a rua Jerônimo Antônio Fiuza e a rua Felipe F. de Oliveira, na Vila Hortência) pela E.M. Quinzinho de Barros?

a) Caso a resposta seja positiva, favor apresentar relatório detalhado sobre as conclusões do referido estudo e, caso a incorporação tenha sido considerada viável, favor apresentar também o respectivo cronograma da sua efetiva implantação. Da mesma forma, caso a incorporação tenha sido considerada inviável, requer-se a apresentação de relatório detalhado sobre respectivos impedimentos de ordem técnica;

b) Caso a resposta seja negativa, quais são os motivos de ordem técnica que impedem a realização dos estudos técnicos sobre a viabilidade da incorporação da Praça "Telma Coy Rodrigues" pela E.M. Quinzinho de Barros? Favor apresentar resposta detalhada, devidamente instruída com documentos;

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

FERNANDO DINI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 12/05/2025 14:33

Checksum: **2439050DE76EB6118FF1988B6E28A53FDB78726B1414F5A3755BB22AC2BEDF20**

